



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 143 DE 10 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO TRABALHO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE DOS SANTOS NOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01/06/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONSIDERANDO a alta médica e do INSS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o retorno da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal **SIMONE DOS SANTOS NOAL**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 10 de junho de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:7432
3040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.06.10
11:13:55 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS
ALVES:071539
17985

Assinado de forma
digital por HELIAS
ALVES:07153917985
Dados: 2026.06.10
11:14:09 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração